

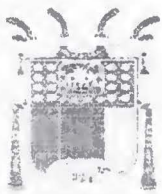
# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## ATA DA 2ª SESSÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N. 001/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao terceiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Anchieta, sito à Rua Nancy Ramos Rosa, s/nº, Bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, teve início às 10:30 (dez horas e trinta minutos) a segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída através da Resolução nº 026/2015, ao realização de chamada do Vereadores foi constatado a presença do Vereador ROBERTO BERTULANI QUINTEIRO, Presidente Da Comissão; o Vereador GEOVANE MENEGUELLE L. DOS SANTOS, Relator Da Comissão e ausente o Vereador Robson Mattos dos Santos, o qual apresentou justificavas que foram acatadas pelo Presidente, ato contínuo havendo quórum para abertura o Presidente abriu os trabalhos que após solicitação do Relator e aprovação pelo Presidente ficou estabelecido que para andamento dos trabalhos a Comissão irá Notificar a Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), para responder de forma oficial e fundamentada os seguintes questionamentos: 1) Quais os critérios utilizados para formação da tarifa cobrada no Município de Anchieta?; 2) Qual justificativa para o Município de Anchieta figurar com o mesmo tipo de tarifa cobrado nos Municípios pertencente a região da Grande Vitória? Desde quando esse modelo tarifário é cobrado no Município? em deliberação ainda foi solicitado para que a Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), apresente o balanço financeiro dos últimos dez anos (Município de Anchieta), contendo em especial os valores arrecadados com tarifas, os custos e investimento realizados no Município de Anchieta, a Comissão Estipulou que o prazo para

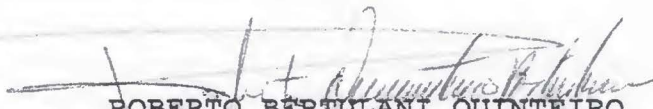


# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

apresentação dessas solicitações será de cinco dias úteis. Por conseguinte a Comissão deliberou que tendo em vista seus trabalhos, requisitará, via Comunicação Interna, ao Presidente desta Augusta Casa de Leis, a liberação do Veículo para officiar a Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) em sua sede. Assim deram a reunião por encerrada, e esta Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os componentes da Comissão. Anchieta/ES, 03 de Agosto de 2015.

  
ROBERTO BERTULANI QUINTEIRO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
GEOVANE MENEGUELLE L. DOS SANTOS  
RELATOR DA COMISSÃO